



## DELIBERAÇÃO 148/CIB/2025

PPI – Aprova o Protocolo nº 242631572505 para a competência maio/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 6ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 290ª reunião ordinária de 08 de maio de 2025,

Considerando o Protocolo nº 242631572505 para a competência MAIO/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 6ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando a memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 15/05/2025, consta como anexo desta Deliberação.

### APROVA

#### Art. 1º - AJUSTES

I - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em **janeiro/2025**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	- R\$ 432.199,59
JOINVILLE	GM	- R\$ 157.432,03
<b>TOTAL</b>		<b>- R\$ 589.631,62</b>

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPÉRÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	<b>R\$ 102.772,12</b>
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	<b>R\$ 51.364,22</b>
CONCÓRDIA	GM	<b>R\$ 6.390,64</b>
FLORIANÓPOLIS	GM	<b>R\$ 77.764,40</b>
INDAIAL	GM	<b>R\$ 3.402,36</b>
ITAJAÍ	GM	<b>R\$ 190.337,27</b>
JARAGUÁ DO SUL	GM	<b>R\$ 90.388,65</b>
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	<b>R\$ 250,01</b>

LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)		<b>R\$ 55.972,24</b>
RIO DO SUL	GM	<b>R\$ 3.166,99</b>
SÃO BENTO DO SUL	GM	<b>R\$ 7.822,71</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 589.631,62</b>

**II - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) -** Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em **fevereiro/2025**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	R\$ 663.299,40
ITAJAÍ	GM	R\$ 87.716,49
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	R\$ 54.824,50
JARAGUÁ DO SUL	GM	R\$ 174.277,74
JOINVILLE	GM	R\$ 462.096,61
SÃO BENTO DO SUL	GM	R\$ 48.869,86
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.491.084,60</b>

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPE-RÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	<b>-R\$ 506.324,24</b>
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	<b>-R\$ 312.731,10</b>
CONCÓRDIA	GM	<b>-R\$ 10.352,75</b>
FLORIANÓPOLIS	GM	<b>-R\$ 443.052,25</b>
INDAIAL	GM	<b>-R\$ 20.546,22</b>
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	<b>-R\$ 1.509,76</b>
RIO DO SUL	GM	<b>-R\$ 196.568,28</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-R\$ 1.491.084,60</b>

**III- OPO/ Blumenau –** Retiramos o valor retroativo de R\$ 43.922,82 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) descontando da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de Blumenau na competência abril/2025 (Deliberação nº 128/CIB/2025).

**IV - Itajaí –** Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Itajaí o valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), referente a 3 (três parcelas) de R\$ 162.000,00 para o custeio de leitos de

suporte ventilatório pulmonar pediátrico do Hospital Infantil Pequeno Anjo (CNES 2744937), localizado no município de Itajaí; conforme descrito no PSES 241559/2024.

**V - Joinville** – Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Joinville o valor de R\$ 2.191.807,64 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), recurso proveniente de indicação de emenda parlamentar para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Edilene, localizada no município de Joinville; conforme descrito no PSES 63456/2025.

Serão 3 (três) parcelas neste valor, totalizando um repasse de R\$ 6.575.422,94 (última parcela na competência julho/2025).

**VI – Lages**– Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Lages o valor de R \$ 3.925.000,00 (3 milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais), recurso proveniente de indicação de emenda parlamentar; conforme descrito no PSES 97883/2025.

Serão 2 (duas) parcelas neste valor, totalizando um repasse de R\$ \$ 7.850.000,00 (última parcela na competência junho/2025).

## Art. 2ª – ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência maio/2025**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PRO-CEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
Matos Costa	02.02A - DIAG EM LAB CLINICO - GERAIS	412,82	R\$ 1.527,43	421360 - Porto União	GM	421070 - Matos Costa	GM
Monte Castelo	03.07 - TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS	6,98	R\$ 26,39	421010 - Mafra	GM	421110 - Monte Castelo	GM
Monte Castelo	701229 - CONSULTA EM PROCTOLOGIA	2,48	R\$ 24,80	421110 - Monte Castelo	GM	421500 - Rio Negro	GM
Treviso	02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	5,00	R\$ 210,01	421835 - Treviso	GM	420140 - Araranguá	GM

Florianópolis, 08 de maio de 2025.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
 Presidente do COSEMS  
 Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LC0Q95S2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/05/2025 às 14:52:15  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/05/2025 às 16:04:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODM4MDBfODQ1NjJfMjAyNV9MQzBR0TVTMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00083800/2025** e o código **LC0Q95S2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.